



EDITAL Nº 336/2023-PROGRAD/UFMS.

PROCESSO SELETIVO DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA E REINGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - 1º SEMESTRE DE 2024

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nas Resoluções Cograd nº 356, de 13 de agosto de 2021; e nº 430, de 16 de dezembro de 2021; e Ofício Circular nº 3, de 27 de outubro de 2023 - SEPROS/DIGAC/PROGRAD/UFMS, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de preenchimento de vagas por Movimentação Interna e Reingresso nos Cursos de Graduação da UFMS no 1º semestre do ano letivo de 2024, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. **DO CRONOGRAMA**

FASE DE INSCRIÇÃO		
ATIVIDADE	DATA	LOCAL OU ENDEREÇO ELETRÔNICO
Período de inscrição	01/11/2023 a 10/11/2023	<a href="https://inscricao.ufms.br/">https://inscricao.ufms.br/</a>
Divulgação do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas.	14/11/2023	<a href="https://ingresso.ufms.br/">https://ingresso.ufms.br/</a>
Período de recurso administrativo sobre as inscrições deferidas e indeferidas.	15 e 16/11/2023	<a href="https://ingresso.ufms.br/">https://ingresso.ufms.br/</a>
Divulgação do resultado da análise dos recursos administrativos.	20/11/2023	<a href="https://ingresso.ufms.br/">https://ingresso.ufms.br/</a>
Divulgação do resultado final após os recursos administrativos.		
Convocação para a matrícula - 1ª convocação.		

2. **DO QUANTITATIVO DE VAGAS OFERTADAS, TIPO DE INGRESSO E DO PROCESSO DE OCUPAÇÃO**

2.1. Os cursos para os quais poderão haver solicitação de MOVIMENTAÇÃO INTERNA e REINGRESSO e as respectivas vagas disponíveis estão relacionados no **ANEXO I** deste Edital.

2.2. A ocupação das vagas será realizada, primeiramente, entre os candidatos inscritos no tipo de ingresso REINGRESSO, destinado aos estudantes da UFMS que se encontram como INATIVOS no sistema e desejam retornar aos estudos no mesmo curso em que se encontram em tal situação.

2.2.1. As vagas ofertadas para REINGRESSO são destinadas, única e exclusivamente, aos estudantes INATIVOS que foram excluídos por desistência, jubilação, reprovação ou solicitação do estudante.



2.2.2. O curso deve estar ativo, não podendo ser selecionado curso com código diferente do curso de origem do candidato.

2.3. Será considerado, para fins de MOVIMENTAÇÃO INTERNA deste Edital, como curso de origem aquele em que o estudante encontra-se matriculado no momento da inscrição.

2.4. Caso ainda haja vagas a serem ofertadas após o resultado da seleção descrita no Item 2.2, a ocupação será realizada entre os estudantes inscritos no tipo de ingresso MOVIMENTAÇÃO INTERNA.

2.4.1. As vagas ofertadas para MOVIMENTAÇÃO INTERNA são destinadas, única e exclusivamente, aos estudantes da UFMS que ingressaram via **SISU, VESTIBULAR, PASSE, VAGAS OLÍMPICAS ou VAGAS REMANESCENTES** no curso em que se encontram matriculados.

2.4.2. As vagas ofertadas para MOVIMENTAÇÃO INTERNA são destinadas à:

a) **CLASSE I:** estudantes da UFMS cujo curso de origem tem o mesmo nome do curso de destino (cursos homônimos);

b) **CLASSE II:** estudantes da UFMS cujo curso de origem tem o mesmo nome do curso de destino, porém, de modalidades diferentes (Bacharelado ou Licenciatura; Presencial ou EaD).

c) **CLASSE III:** estudantes da UFMS interessados em mudar de um curso para outro dentro da UFMS, desde que o curso de origem esteja com ingresso suspenso e seja da mesma área de conhecimento do curso de destino, conforme **ANEXO II** deste Edital.

d) **CLASSE IV:** estudantes da UFMS interessados em mudar de um curso para outro na UFMS, desde que os cursos de origem e destino sejam da mesma área de conhecimento, conforme **ANEXO II** deste Edital.

### 3. DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS

3.1. Para REINGRESSO:

a) não ter matrícula regular ATIVA em nenhum outro curso de graduação na UFMS;

b) ter sido excluído por desistência, jubilação ou reprovação do candidato no curso que pretende reingressar **até 2023/2** ou ter sido excluído por solicitação do candidato **até 2023/1**; e

c) não ter ingressado no curso pretendido por meio de Edital de Reingresso.

3.2. Para MOVIMENTAÇÃO INTERNA CLASSE I:

a) estar matriculado ou com matrícula trancada em curso de graduação na UFMS de mesmo nome do curso pretendido (curso homônimo); e

b) ter ingressado no curso de origem por SISU, VESTIBULAR, PASSE ou VAGAS REMANESCENTES.

3.3. Para MOVIMENTAÇÃO INTERNA CLASSE II:

a) estar matriculado ou com matrícula trancada em curso de graduação na UFMS de mesmo nome do curso pretendido, porém, de modalidades diferentes (bacharelado ou licenciatura);

b) ter integralizado menos de 75% da carga horária do curso de origem; e

c) ter ingressado no curso de origem por SISU, VESTIBULAR, PASSE ou VAGAS REMANESCENTES.

3.4. Para MOVIMENTAÇÃO INTERNA CLASSE III:

a) estar matriculado ou matrícula trancada em curso de graduação na UFMS de mesma área de conhecimento do curso com ingresso suspenso para o qual deseja realizar a



mudança, conforme **ANEXO II** deste Edital;

b) ter integralizado menos de 75% da carga horária do curso de origem; e

c) ter ingressado no curso de origem por SISU, VESTIBULAR, PASSE ou VAGAS REMANESCENTES.

### 3.5. Para MOVIMENTAÇÃO INTERNA CLASSE IV:

a) estar matriculado ou com matrícula trancada em curso de graduação na UFMS de mesma área de conhecimento do curso para o qual deseja realizar a mudança, conforme **ANEXO II** deste Edital;

b) ter integralizado menos de 75% da carga horária do curso de origem; e

c) ter ingressado no curso de origem por SISU, VESTIBULAR, PASSE ou VAGAS REMANESCENTES.

## 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deverá realizar o cadastro no portal de inscrição da UFMS (<https://inscricao.ufms.br/>), o qual dará acesso à Área do Candidato.

4.2. Após preencher o cadastro, a liberação do acesso à Área do Candidato será confirmada por meio de mensagem de correio eletrônico enviada para o e-mail do candidato informado no momento do cadastro.

4.3. Para realizar sua inscrição na Área do Candidato, o candidato que já possui o cadastro realizado e liberado, conforme itens 4.1 e 4.2 deste Edital, deverá fazer o acesso no portal de inscrição da UFMS (<https://inscricao.ufms.br/>), utilizando o CPF e senha cadastrados, e efetuar os seguintes procedimentos:

### 4.3.1. Para o tipo de **REINGRESSO**:

a) selecionar o tipo de ingresso, conforme Item 2 deste Edital; e

b) selecionar RGA; e

c) selecionar o curso de destino ao qual deseja concorrer, conforme ANEXO I deste Edital;

d) Anexar os seguintes documentos digitalizados (formato PDF):

I - Documento Oficial de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro;

II - Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

### 4.3.2. Para o tipo de **MOVIMENTAÇÃO INTERNA**, em cada classe (**CLASSE I, CLASSE II, CLASSE III e CLASSE IV**):

a) selecionar o tipo de ingresso, conforme Item 2 deste Edital; e

b) selecionar o curso de destino ao qual deseja concorrer, conforme ANEXO I deste Edital;

c) Anexar os seguintes documentos digitalizados (formato PDF):

I - Documento Oficial de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro;

II - Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

4.4. Ao finalizar a inscrição, o candidato poderá consultar o comprovante de inscrição na Área do Candidato.

4.5. Somente serão permitidas alterações nas informações de inscrição durante o período de inscrições.

4.6. As informações fornecidas no cadastro e na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.



4.7. A UFMS não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, ausência de conexão, problemas na integridade dos arquivos enviados ao Sistema, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.8. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, no portal de inscrição da UFMS (<https://inscricao.ufms.br/>), no período compreendido de acordo com o Item 1 - Cronograma, observado o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4.9. Será **indeferida** a inscrição do candidato que:

- a) anexar a documentação inválida, incompleta ou ilegível; ou
- b) não atender aos requisitos de elegibilidade para o tipo de ingresso pretendido ou para a classe escolhida (Classe I, Classe II, Classe III e Classe IV).

## 5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. Primeiramente, as vagas serão destinadas aos candidatos inscritos para o REINGRESSO.

5.2. As vagas não preenchidas pelo critério estabelecido no item 5.1 deste Edital, serão disponibilizadas para os estudantes da **Movimentação Interna CLASSE I**, cujo curso de origem tem o mesmo nome do curso de destino (cursos homônimos).

5.3. As vagas não preenchidas pelo critério estabelecido no item 5.2 deste Edital, serão disponibilizadas para os estudantes da **Movimentação Interna CLASSE II**, cujo curso de origem tem o mesmo nome do curso de destino, porém, de modalidades diferentes (bacharelado – licenciatura), conforme ANEXO II deste Edital.

5.4. As vagas não preenchidas pelo critério estabelecido no item 5.3 deste Edital, serão disponibilizadas para os estudantes da **Movimentação Interna CLASSE III**, cujo curso de origem esteja com ingresso suspenso e seja da mesma área de conhecimento, conforme ANEXO II deste Edital.

5.5. As vagas não preenchidas pelo critério estabelecido no item 5.4 deste Edital, serão disponibilizadas para os estudantes da **Movimentação Interna CLASSE IV**, cujo curso de origem é da mesma área de conhecimento que o curso de destino, conforme ANEXO II deste Edital.

5.6. Os itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 estabelecem a sequência de preenchimento das vagas disponibilizadas neste Edital.

5.6.1. Dentro do processo seletivo de REINGRESSO, os candidatos serão classificados mediante a análise do maior percentual de carga horária cursada com aprovação, antes de sua exclusão.

5.6.1.1. Nos casos de empate, para os candidatos inscritos para o processo seletivo de REINGRESSO, o desempate será realizado mediante a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a) menor tempo de inatividade no curso;
- b) maior coeficiente de rendimento acadêmico (média aritmética das notas das disciplinas cursadas aprovadas), conforme relatório do SISCAD-UFMS;
- c) menor número de reprovações; e
- d) maior idade.

5.6.2. Dentro do processo seletivo de MOVIMENTAÇÃO INTERNA, em cada classe (**CLASSE I, CLASSE II, CLASSE III e CLASSE IV**), os estudantes serão classificados em ordem decrescente, considerando-se o maior percentual de carga horária cursada com aprovação no curso de origem, conforme relatório do SISCAD-UFMS.

5.6.2.1. Nos casos de empate, para todas as CLASSES, o desempate será realizado mediante a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a) maior coeficiente de rendimento acadêmico (média aritmética das notas das disciplinas cursadas aprovadas);
- b) menor número de reprovações; e
- c) maior idade.

5.7. Para ambos os processos seletivos de MOVIMENTAÇÃO INTERNA e REINGRESSO poderá ser constituída uma Comissão de Seleção, exclusivamente para realização do processo de análise e classificação conforme Resolução Cograd nº 356, de 13 de agosto de 2021.

5.8. Os dados para subsidiar os critérios estabelecidos nos itens 5.6.1 a 5.6.2.1 (percentual de carga horária cursada com aprovação, tempo de inatividade, coeficiente de rendimento, número de reprovações e idade) serão provenientes do SISCAD-UFMS no momento da inscrição, considerando as disciplinas aprovadas no curso de origem ou inativo na UFMS até 2023/1, assim como a carga horária integralizada até 2023/1.

## 6. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

6.1. Os convocados para matrícula deverão realizar a matrícula pelo sistema a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://matricula.ufms.br>, nas datas e horários especificados nos respectivos Editais de Convocação, que serão publicados na portal de Ingresso da UFMS: <https://ingresso.ufms.br/>.

6.2. O convocado que não realizar a matrícula no prazo estabelecido em Edital de Convocação, a ser disponibilizado na portal de ingresso da UFMS: <https://ingresso.ufms.br/>, será substituído pelo convocado imediatamente subsequente na lista de classificação do curso, caso haja nova convocação.

6.3. Para não perder o vínculo com a instituição, **os convocados para matrícula deverão concluir o semestre letivo corrente em seu curso de origem**, para que suas disciplinas possam ser aproveitadas conforme previsto no item 8.3 deste Edital.

## 7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Os recursos administrativos deverão ser dirigidos à Sepros/Digac/Prograd no endereço eletrônico [mov.prograd@ufms.br](mailto:mov.prograd@ufms.br), com o assunto “**Recurso - Reingresso e Movimentação Interna - UFMS 2024/1**”.

7.2. Será indeferido o recurso que não observar a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos Editais e dos demais atos disponibilizados na página de ingresso da UFMS: <https://ingresso.ufms.br/>.

8.2. A Pró-Reitoria de Graduação reserva-se ao direito de realizar tantas convocações de matrícula quanto julgar necessárias para o preenchimento das vagas ofertadas neste Edital, inclusive uma única, sendo as vagas não preenchidas destinadas ao Edital de Transferência de outras Instituições de Ensino Superior, Estrangeiros Portadores de Visto de Refugiado, Humanitário ou Reunião Familiar e Portadores de Diplomas.

8.3. Para a solicitação de aproveitamento de estudos, o estudante deverá seguir Regulamento de Aproveitamento de Estudos vigente na UFMS.



8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8.5. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS, após três dias úteis após a publicação deste Edital, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

Campo Grande, 1º de novembro de 2023.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,  
Pró-Reitor de Graduação.



**ANEXO I - QUANTITATIVO DE VAGAS**

(Edital nº 336/2023- PROGRAD/UFMS)

**TABELA 1**

<b>VAGAS PARA O GRUPO I</b>					
<b>Código</b>	<b>Unidade/Cidade</b>	<b>Curso</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
3290	AGEAD/Polo de Campo Grande	Ciência de Dados - Tecnológico	EaD	-	19
1906	FACOM/Campo Grande	Engenharia de Software - Bacharelado	Presencial	Integral (V/N)	5
1905	FACOM/Campo Grande	Engenharia da Computação - Bacharelado (*)	Presencial	Integral (M/V)	10
2406	INFI/Campo Grande	Engenharia Física - Bacharelado(*)	Presencial	Integral (M/V)	31
2402	INFI/Campo Grande	Física - Bacharelado	Presencial	Integral (M/V)	24
2403	INFI/Campo Grande	Física - Licenciatura	Presencial	Noturno	9
2202	INMA/Campo Grande	Matemática - Licenciatura	Presencial	Noturno	13
2203	INMA/Campo Grande	Matemática - Bacharelado	Presencial	Matutino	32
0447	CPAQ/Aquidauana	Matemática - Licenciatura	Presencial	Vespertino	59
0553	CPAN/Corumbá	Matemática - Licenciatura	Presencial	Integral (V/N)	67
0789	CPTL/Três Lagoas	Matemática - Licenciatura	Presencial	Noturno	69
0904	CPAR/Paranaíba	Matemática - Licenciatura	Presencial	Noturno	70
1801	CPPP/Ponta Porã	Matemática - Licenciatura	Presencial	Noturno	113
2302	INQUI/Campo Grande	Química - Bacharelado em Química Tecnológica	Presencial	Integral (M/V)	15
2301	INQUI/Campo Grande	Química - Licenciatura	Presencial	Noturno	48
2304	INQUI/Campo Grande	Engenharia Química - Bacharelado(*)	Presencial	Integral (M/V)	13
0571	CPAN/Corumbá	Sistemas de Informação - Bacharelado	Presencial	Noturno	20
0743	CPTL/Três Lagoas	Sistemas de Informação - Bacharelado	Presencial	Noturno	13
0803	CPCX/Coxim	Sistemas de Informação - Bacharelado	Presencial	Noturno	53
1802	CPPP/Ponta Porã	Sistemas de Informação - Bacharelado	Presencial	Noturno	64
1907	FACOM/Campo Grande	Sistemas de Informação - Bacharelado	Presencial	Noturno	10
<b>TOTAL DE VAGAS</b>					<b>757</b>

(\*) O curso de Engenharia da Computação, Engenharia Física - Bacharelado e Engenharia Química - Bacharelado, está em dois grupos, concomitantemente (Ciências Exatas e Engenharias).

**TABELA 2**

<b>VAGAS PARA O GRUPO II</b>					
<b>Código</b>	<b>Unidade/Cidade</b>	<b>Curso</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
0446	CPAQ/Aquidauana	Ciências Biológicas - Licenciatura (*)	Presencial	N	16
0552	CPAN/Corumbá	Ciências Biológicas - Licenciatura (*)	Presencial	V	13
0788	CPTL/Três Lagoas	Ciências Biológicas - Licenciatura (*)	Presencial	Integral (M/V)	30
2701	INBIO/Campo Grande	Ciências Biológicas - Bacharelado (*)	Presencial	Integral (M/V)	2
2703	INBIO/Campo Grande	Ciências Biológicas - Licenciatura (*)	Presencial	N	11
<b>TOTAL DE VAGAS</b>					<b>72</b>

(\*) O curso de Ciências Biológicas está em dois grupos, concomitantemente (Ciências Biológicas e Ciências Agrárias).

**TABELA 3**

<b>VAGAS PARA PARA O GRUPO III</b>					
<b>Código</b>	<b>Unidade/Cidade</b>	<b>Curso</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
2104	FAENG/Campo Grande	Engenharia Ambiental - Bacharelado	Presencial	Integral (V/N)	15
2102	FAENG/Campo Grande	Engenharia Civil - Bacharelado	Presencial	Integral (M/V)	16
2103	FAENG/Campo Grande	Engenharia Elétrica - Bacharelado	Presencial	Integral (M/V)	8
0799	CPTL/Três Lagoas	Engenharia de Produção - Bacharelado	Presencial	Integral (M/V)	41
2106	FAENG/Campo Grande	Engenharia de Produção - Bacharelado	Presencial	Integral (V/N)	15
<b>TOTAL DE VAGAS</b>					<b>95</b>

(\*) O curso de Engenharia da Computação, Engenharia Física - Bacharelado e Engenharia Química - Bacharelado, está em dois grupos, concomitantemente (Ciências Exatas e Engenharias).

**TABELA 4**

<b>VAGAS PARA PARA O GRUPO IV</b>					
<b>Código</b>	<b>Unidade/Cidade</b>	<b>Curso</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
0804	CPCX/Coxim	Enfermagem - Bacharelado	Presencial	Integral (M/V)	15
2601	FACFAN/Campo Grande	Farmácia - Bacharelado	Presencial	Integral (M/V)	9
0744	CPTL/Três Lagoas	Medicina - Bacharelado	Presencial	Integral (M, V, N)	8
<b>TOTAL DE VAGAS</b>					<b>32</b>

TABELA 5

VAGAS PARA PARA O GRUPO V					
Código	Unidade/Cidade	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
2604	FACFAN/Campo Grande	Engenharia de Alimentos - Bacharelado	Presencial	Integral (M/V)	32
1302	CPCS/Chapadão do Sul	Engenharia Florestal - Bacharelado	Presencial	Integral (M/V)	30
1303	CPCS/Chapadão do Sul	Agronomia - Bacharelado	Presencial	Noturno	16
1203	FAMEZ/Campo Grande	Zootecnia - Bacharelado	Presencial	Integral (M/V)	13
<b>TOTAL DE VAGAS</b>					<b>91</b>

(\*) O curso de Ciências Biológicas está dois grupos, concomitantemente (Ciências Biológicas e Ciências Agrárias).

TABELA 6

VAGAS PARA PARA O GRUPO VI					
Código	Unidade/Cidade	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
3004	FACH/Campo Grande	Filosofia - Licenciatura	Presencial	Noturno	20
3005	FACH/Campo Grande	Ciências Sociais - Bacharelado	Presencial	Matutino	27
3108	FAED/Campo Grande	Educação do Campo - Licenciatura	Presencial	Integral (M/V)	38
0466	CPAQ/Aquidauana	Geografia - Bacharelado	Presencial	Noturno	41
0701	CPTL/Três Lagoas	Geografia - Bacharelado	Presencial	Noturno	42
2109	FAENG/Campo Grande	Geografia - Bacharelado	Presencial	Noturno	10
0443	CPAQ/Aquidauana	Geografia - Licenciatura	Presencial	Noturno	60
0549	CPAN/Corumbá	Geografia - Licenciatura	Presencial	Noturno	33
0796	CPTL/Três Lagoas	Geografia - Licenciatura	Presencial	Noturno	54
0439	CPAQ/Aquidauana	História - Licenciatura	Presencial	Noturno	50
0550	CPAN/Corumbá	História - Licenciatura	Presencial	Noturno	3
0783	CPTL/Três Lagoas	História - Licenciatura	Presencial	Noturno	18
1404	CPNA/Nova Andradina	História - Licenciatura	Presencial	Noturno	107
3002	FACH/Campo Grande	História - Licenciatura	Presencial	Noturno	10
3008	FACH/Campo Grande	História - Bacharelado	Presencial	Noturno	25
3297	AGEAD/Polo de Água Clara	História - Licenciatura	EaD	-	45
0457	CPAQ/Aquidauana	Pedagogia - Licenciatura	Presencial	Vespertino	36
0728	CPTL/Três Lagoas	Pedagogia - Licenciatura	Presencial	Noturno	13
1702	CPNV/Naviraí	Pedagogia - Licenciatura	Presencial	Noturno	77
3101	FAED/Campo Grande	Pedagogia - Licenciatura	Presencial	Integral (M/V)	12
3298	AGEAD/Polo de Sidrolândia	Pedagogia - Licenciatura	EaD	-	20
0562	CPAN/Corumbá	Psicologia - Bacharelado	Presencial	Integral (M/V)	8
0903	CPAR/Paranaíba	Psicologia - Bacharelado	Presencial	Integral (V, N)	8
3003	FACH/Campo Grande	Psicologia - Bacharelado	Presencial	Integral (M/V)	15
<b>TOTAL DE VAGAS</b>					<b>772</b>

TABELA 7

VAGAS PARA PARA O GRUPO VII					
Código	Unidade/Cidade	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
0450	CPAQ/Aquidauana	Administração - Bacharelado	Presencial	Noturno	29
0547	CPAN/Corumbá	Administração - Bacharelado	Presencial	Noturno	5
0901	CPAR/Paranaíba	Administração - Bacharelado	Presencial	Noturno	8
1304	CPCS/Chapadão do Sul	Administração - Bacharelado	Presencial	Noturno	25
1405	CPNA/Nova Andradina	Administração - Bacharelado	Presencial	Noturno	17
1703	CPNV/Naviraí	Administração - Bacharelado	Presencial	Noturno	5
1704	CPNV/Naviraí	Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	Presencial	Integral (M/V)	5
2101	FAENG/Campo Grande	Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	Presencial	Integral (M/V)	7
0548	CPAN/Corumbá	Ciências Contábeis - Bacharelado	Presencial	Noturno	16
1407	CPNA/Nova Andradina	Ciências Contábeis - Bacharelado	Presencial	Noturno	15
2504	ESAN/Campo Grande	Ciências Contábeis - Bacharelado	Presencial	Noturno	10
2506	ESAN/Campo Grande	Ciências Econômicas - Bacharelado	Presencial	Noturno	4
0541	CPAN/Corumbá	Direito - Bacharelado	Presencial	Noturno	33
0739	CPTL/Três Lagoas	Direito - Bacharelado	Presencial	Integral (M, V)	14
0781	CPTL/Três Lagoas	Direito - Bacharelado	Presencial	Noturno	1
0806	CPCX/Coxim	Direito - Bacharelado	Presencial	Noturno	20
2001	FADIR/Campo Grande	Direito - Bacharelado	Presencial	Integral (M, V)	9
3293	AGEAD/Polo de Campo Grande	Gestão Comercial - Tecnológico	EaD	-	56
3294	AGEAD/Polo de Campo Grande	Gestão De Recursos Humanos - Tecnológico	EaD	-	38
3295	AGEAD/Polo de Campo Grande	Gestão De Mídias Sociais Digitais - Tecnológico	EaD	-	56
3296	AGEAD/Polo de Campo Grande	Gestão De Serviços Jurídicos E Notariais - Tecnológico	EaD	-	20
3291	AGEAD/Polo de Campo Grande	Processos Gerencias - Tecnológico	EaD	-	21
2505	ESAN/Campo Grande	Processos Gerencias - Tecnológico	Presencial	Noturno	4
2503	ESAN/Campo Grande	Turismo - Bacharelado	Presencial	Matutino	30
<b>TOTAL DE VAGAS</b>					<b>448</b>

**TABELA 8**

<b>VAGAS PARA PARA O GRUPO VIII</b>					
<b>Código</b>	<b>Unidade/Cidade</b>	<b>Curso</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
2904	FAALC/Campo Grande	Artes Visuais - Bacharelado	Presencial	Integral (M, V)	10
2911	FAALC/Campo Grande	Audiovisual - Bacharelado	Presencial	Integral (M, V)	5
0805	CPCX/Coxim	Letras - Português - Licenciatura	Presencial	Noturno	59
0413	CPAQ/Aquidauana	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura	Presencial	Noturno	39
0722	CPTL/Três Lagoas	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura	Presencial	Noturno	55
0432	CPAQ/Aquidauana	Letras - Português/Inglês - Licenciatura	Presencial	Noturno	23
0740	CPTL/Três Lagoas	Letras - Português/Literatura - Licenciatura	Presencial	Noturno	22
0745	CPTL/Três Lagoas	Letras - Português/Inglês - Licenciatura	Presencial	Noturno	11
2912	FAALC/Campo Grande	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura	Presencial	Matutino	10
2913	FAALC/Campo Grande	Letras - Português/Inglês - Licenciatura	Presencial	Matutino	5
3299	AGEAD/Polo de Campo Grande	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura	EaD	-	52
2906	FAALC/Campo Grande	Música - Licenciatura	Presencial	Noturno	5
0465	CPAQ/Aquidauana	Licenciatura Intercultural Indígena	Presencial	Integral (M, V)	3
<b>TOTAL DE VAGAS</b>					<b>299</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>2566</b>

## ANEXO II - ÁREAS DE CONHECIMENTO E RESPECTIVOS CURSOS DA UFMS

(Edital nº 336/2023- PROGRAD/UFMS)

**TABELA 1**

Cursos incluídos no Grupo I	
Estudantes do <b>Grupo I</b> somente poderão se inscrever para cursos do mesmo grupo.	
Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tecnológico	Física - Licenciatura
Ciência da Computação - Bacharelado	Matemática - Bacharelado
Ciência de Dados - Tecnológico	Matemática - Licenciatura
Engenharia da Computação - Bacharelado (*)	Química - Licenciatura
Engenharia de Software - Bacharelado	Química Tecnológica - Bacharelado
Engenharia Física - Bacharelado (*)	Redes de Computadores - Tecnológico
Engenharia Química - Bacharelado (*)	Sistemas de Informação - Bacharelado
Física - Bacharelado	Tecnologia da Informação - Tecnológico

(\*) Os cursos de Engenharia da Computação, Engenharia Física e Engenharia Química estão em dois grupos, concomitantemente.

**TABELA 2**

Cursos incluídos no Grupo II	
Estudantes do <b>Grupo II</b> somente poderão se inscrever para cursos do mesmo grupo.	
Ciências Biológicas - Bacharelado (*)	Ciências Biológicas - Licenciatura (*)

(\*) O curso de Ciências Biológicas está em dois grupos, concomitantemente.

**TABELA 3**

Cursos incluídos no Grupo III	
Estudantes do <b>Grupo III</b> somente poderão se inscrever para cursos do mesmo grupo.	
Construção de Edifícios - Tecnológico	Engenharia de Produção - Bacharelado
Eletrotécnica Industrial - Tecnológico	Engenharia Elétrica - Bacharelado
Engenharia Ambiental - Bacharelado	Engenharia Física - Bacharelado (*)
Engenharia Civil - Bacharelado	Engenharia Química - Bacharelado (*)
Engenharia da Computação - Bacharelado (*)	Saneamento Ambiental - Tecnológico

(\*) Os cursos de Engenharia da Computação, Engenharia Física e Engenharia Química estão em dois grupos, concomitantemente.

**TABELA 4**

Cursos incluídos no Grupo IV	
Estudantes do <b>Grupo IV</b> somente poderão se inscrever para cursos do mesmo grupo.	
Enfermagem - Bacharelado	Medicina - Bacharelado
Farmácia - Bacharelado	Nutrição - Bacharelado
Fisioterapia - Bacharelado	Odontologia - Bacharelado

**TABELA 5**

<b>Cursos incluídos no Grupo V</b>	
Estudantes do <b>Grupo V</b> somente poderão se inscrever para cursos do mesmo grupo.	
Agronomia - Bacharelado	Engenharia Florestal - Bacharelado
Ciências Biológicas - Bacharelado (*)	Medicina Veterinária - Bacharelado
Ciências Biológicas - Licenciatura (*)	Tecnologia em Alimentos - Tecnológico
Engenharia de Alimentos - Bacharelado	Zootecnia - Bacharelado

(\*) O curso de Ciências Biológicas está em dois grupos, concomitantemente.

**TABELA 6**

<b>Cursos incluídos no Grupo VI</b>	
Estudantes do <b>Grupo VI</b> somente poderão se inscrever para cursos do mesmo grupo.	
Ciências Sociais - Bacharelado	Geografia - Bacharelado
Ciências Sociais - Licenciatura	Geografia - Licenciatura
Educação do Campo - Licenciatura	História - Licenciatura
Educação Física - Bacharelado	História - Bacharelado
Educação Física - Licenciatura	Pedagogia - Licenciatura
Filosofia - Licenciatura	Psicologia - Bacharelado

**TABELA 7**

<b>Cursos incluídos no Grupo VII</b>	
Estudantes do <b>Grupo VII</b> somente poderão se inscrever para cursos do mesmo grupo.	
Administração - Bacharelado	Gestão De Serviços Jurídicos E Notariais - Tecnológico
Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	Jornalismo - Bacharelado
Ciências Contábeis - Bacharelado	Processos Gerencias - Tecnológico
Ciências Econômicas - Bacharelado	Turismo - Bacharelado
Direito - Bacharelado	Gestão De Mídias Sociais Digitais - Tecnológico
Gestão Financeira - Tecnológico	Gestão De Recursos Humanos - Tecnológico
Gestão Comercial - Tecnológico	

**TABELA 8**

<b>Cursos incluídos no Grupo VIII</b>	
Estudantes do <b>Grupo VIII</b> somente poderão se inscrever para cursos do mesmo grupo.	
Artes Visuais - Bacharelado	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura
Artes Visuais - Licenciatura	Letras - Português/Inglês - Licenciatura
Audiovisual - Bacharelado	Letras - Português/Literatura - Licenciatura
Letras - Português - Licenciatura	Música - Licenciatura
Licenciatura Intercultural Indígena	

**NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC**

**UFMS  
É 10!!!**



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 02/11/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4436032** e o código CRC **9CBF2F9F**.

---

## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

Referência: Processo nº 23104.000100/2023-78

SEI nº 4436032

